

Participação no III Encontro Nacional de Memória do Poder Judiciário.; Afastamento: 09/05/2023 a 13/05/2023; Nº de diárias: 4,5; Valor Unitário: 632,00; Total Bruto: 3.349,60; Total Líquido: 3.134,56

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIAS

#### PORTARIA PRES Nº 100, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XL, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018),

CONSIDERANDO a Decisão PRES TRE/GO contida no SEI nº [23.0.000004205-6](#), que deferiu o pedido de vacância do servidor Vinícius de Castro Borges, por posse no cargo inacumulável de Juiz de Direito Substituto do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO o disposto no SEI nº [23.0.000002484-8](#),

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor efetivo deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, VINÍCIUS DE CASTRO BORGES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 18ª Zona Eleitoral, com sede em Jataí/GO, a partir de 31/03/2023.

Art. 2º DESIGNAR a servidora requisitada para este Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, YOLANDA PIRES GUARDIANO CARDOSO, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 18ª Zona Eleitoral, com sede em Jataí/GO, a partir de 31/03/2023.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Desa. AMÉLIA MARTINS DE ARAÚJO

Presidente

(em substituição)

#### PORTARIA PRES Nº 99, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO o afastamento legal (compensação) do Dr. Eduardo Cardoso Gerhardt, Juiz da 63ª Zona Eleitoral de Firminópolis/GO, nos períodos de 25 a 28 de abril e de 02 a 05 de maio de 2023;

CONSIDERANDO que o Dr. Eduardo Cardoso Gerhardt não estará à disposição da respectiva serventia nos dias 29 e 30 de abril e no dia 1º de maio de 2023, conforme informação do Chefe de Cartório (ID [0510204](#));

CONSIDERANDO a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 3 de abril de 2023, disponível no sítio do TJGO naquela data, e, em obediência ao art. 4º, *caput*, da Resolução TRE-GO nº 183/2012 e a decisão da Presidência proferida no SEI nº [23.0.000004915-8](#)

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. LUCIANA NASCIMENTO SILVA GOMES, Juíza de Direito da comarca de Turvânia/GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 63ª Zona Eleitoral, com sede no município de Firminópolis/GO, no período de 25 de abril a 05 de maio de 2023, em razão do afastamento do Juiz titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desa. AMÉLIA MARTINS DE ARAÚJO